



A **Política de Transações com Partes Relacionadas da Organização Bradesco** tem como diretrizes básicas:

1. Assegurar que as transações com partes relacionadas sejam realizadas de maneira comutativa;
2. Garantir que as transações com partes relacionadas estejam em conformidade com as normas legais e as demais normas e políticas internas relacionadas ao assunto;
3. Assegurar que as transações com partes relacionadas sejam devidamente formalizadas e divulgadas, garantindo a transparência do processo aos nossos acionistas, investidores e ao mercado em geral; e
4. Garantir o empreendimento de ações alinhadas às diretrizes do Código de Conduta Ética da Organização Bradesco.